



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-033/05, de 18 de abril de 2005

Projeto de Extensão para realização do Curso de Pós-Graduação, Lato Sensu, Especialização em Gestão e Tecnologia da Qualidade T2.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi discutido e aprovado na 17ª Reunião do Conselho de Extensão, no dia 15 de abril de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Extensão para o **curso de Pós-Graduação, Lato Sensu – Especialização em Gestão e Tecnologia da Qualidade T2**, conforme documentação constante do Proc. 2330/04-17, glosando a rubrica "Rateio para Apoio aos Custos da Secretaria de Lato Sensu", cujo valor não deverá ser liberado até que a FCM apresente planilha justificando esse custo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Adilson Lopes de Oliveira
Presidente do Conselho de Extensão